

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano XIX | Edição nº 2567



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Edital - Convocação	7
Secretaria de Contratações Públicas	9
Departamento de Compras	9
Dispensas	9
Licitações e Contratos	14
Aditivos / Aditamentos / Supressões	14
Contratos - Extrato	21
Convocação	21
Homologação / Adjudicação	22
Suspensão	22
Secretaria de Cultura	23
Conselhos Municipais	23
Convite	23
Homologação	24
Secretaria de Educação	25
Conselhos Municipais	25
Convocação	25
Secretaria de Finanças	27
Atos Administrativos	27
Notificações	27
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	30
Atos Administrativos	30
Autuações	30
Secretaria de Mobilidade e Trânsito	31
Atos Administrativos	31
Notificações	31

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Planejamento de Infraestrutura Urbana	33
Atos Administrativos	33
Autuações	33
Notificações	33
Secretaria de Saúde	34
Departamento de Compras	34
Errata	34
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	35
Atos Administrativos	35
Notificações	35
Departamento de Compras	40
Cotações	40
Licitações e Contratos	40
Aditivos / Aditamentos / Supressões	40
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	40
Licitações e Contratos	40
Convocação	40
Resultados	41

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Portarias****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 61.004, DE 15 DE MAIO DE 2.024****EXONERA, A PEDIDO, O(A) FUNCIONÁRIO(A) MARIA ANGELA CERIBELLI
CARDOSO**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado no requerimento protocolado sob nº 9.629, de 14 de maio de 2.024 e, com base no artigo 72, I, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, **EXONERA**, a pedido, a partir do dia 13 de maio de 2.024, o(a) funcionário(a) **MARIA ANGELA CERIBELLI CARDOSO**, RG nº 32.478.994-4, do cargo efetivo de "Professor I", para o qual foi nomeado(a) em caráter efetivo, por meio da Portaria nº 57.195, de 27 de junho de 2017.

Os efeitos desta Portaria são a partir do dia 13 de maio de 2.024, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 15 DIAS DO
MÊS DE MAIO DO ANO DE 2.024.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.005, DE 15 DE MAIO DE 2.024

EXONERA, A PEDIDO, O(A) FUNCIONÁRIO(A) FRANCIELE MARIA VAL

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado no requerimento protocolado sob nº 9.628, de 14 de maio de 2.024 e, com base no artigo 72, I, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, **EXONERA**, a pedido, **a partir do dia 13 de maio de 2.024**, o(a) funcionário(a) **FRANCIELE MARIA VAL**, RG nº 40.845.959-1, do cargo efetivo de "Professor I", para o qual foi nomeado(a) em caráter efetivo, por meio da Portaria nº 57.368, de 21 de agosto de 2017.

Os efeitos desta Portaria são a partir do dia 13 de maio de 2.024, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 15 DIAS DO
MÊS DE MAIO DO ANO DE 2.024.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.006, DE 15 DE MAIO DE 2.024

EXONERA, A PEDIDO, O(A) FUNCIONÁRIO(A) TAMY VIACELLI KONDA

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado no requerimento protocolado sob nº 9.630, de 14 de maio de 2.024 e, com base no artigo 72, I, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, **EXONERA**, a pedido, **a partir do dia 13 de maio de 2.024**, o(a) funcionário(a) **TAMY VIACELLI KONDA**, RG nº 44.726.156-3, do cargo efetivo de "Professor Berçarista", para o qual foi nomeado(a) em caráter efetivo, por meio da Portaria nº 57.169, de 27 de junho de 2017.

Os efeitos desta Portaria são a partir do dia 13 de maio de 2.024, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 15 DIAS DO
MÊS DE MAIO DO ANO DE 2.024.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital - Convocação****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL Nº. 034/2024 DE CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023**

Conforme publicação no Diário Oficial - Município de Catanduva, na edição nº. 2541, páginas nº. 07/11 na data de 09/04/2024, que trata da Convocação do Concurso Público nº. 01/2023 e ainda, após o envio, por esse Departamento, de Carta de Convocação do referido Concurso, com Aviso de Recebimento, onde não foi realizada a entrega, resultando assim, na devolução pelos Correios dessa Carta A.R., fica convocada/notificada a candidata Sra.: **SILVIA NOGUTI**, classificada em 11º lugar, para o cargo de provimento efetivo de "Professor Berçarista".

A convocada fica ciente e notificada que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Catanduva, localizado à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – 2º andar, nesta cidade, **impreterivelmente no período de 17 a 20 de maio de 2024, no horário das 09:00 às 11:00 ou das 13:00 às 16:00 horas**, para providências com relação à sua nomeação no cargo público citado.

O não comparecimento dentro do prazo acima será caracterizado como **DESISTÊNCIA**.

EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

- 1 - Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: "certidões" - cadastro de pedido de certidões modelo "certidão de distribuição de ações criminais".
- 2 - Atestado de Antecedentes criminais da Secretaria da Segurança Pública, nos sites: www.seguranca.sp.gov.br www.poupatempo.sp.gov.br ou ainda se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupa tempo;
- 3 - Certidão de quitação eleitoral pelo site: www.tse.jus.br ou emitida pelo Cartório Eleitoral;
- 4 - Em caso de estar ocupando ou ter ocupado cargo/função pública, entregar cópias das portarias de nomeação/exoneração ou contrato/rescisão ou publicação no Diário Oficial ou trazer a Carteira de Trabalho com cópias da identificação e dos contratos com data de entrada e saída, comprovando assim o início e desligamento do vínculo público ou ainda, declaração do órgão público, informando se é ou não servidor público;
- 5 - **ACÚMULO**: Nos casos previstos na Constituição Federal de acúmulos de cargos, os convocados que desejam acumular cargo/função pública, **deverão protocolar a solicitação na Central de Atendimento, localizada no Paço Municipal – térreo até no dia seguinte, após comparecer na convocação do Departamento de Recursos Humanos**, juntamente com a declaração de horários do cargo público que já possui.
 - 5.1 - A declaração deverá ser redigida em papel timbrado do órgão correspondente, constar o cargo/função/, regime jurídico, horário de entrada e saída de todos os dias da semana e devidamente assinada pelo responsável.
 - 5.2 - **Transcorrido o prazo previsto para o referido protocolo, o pedido será indeferido por decurso de prazo, e a questão do acúmulo de cargos não será analisada.**
 - 5.3 - **OS QUE POSSUEM ACÚMULO DEVERÃO AGUARDAR PUBLICAÇÃO DO ATO DE ACÚMULO LEGAL, E APÓS ESSA PUBLICAÇÃO, DEVERÃO TOMAR POSSE DENTRO DO PRAZO LEGAL.**
 - 5.4 - **CASO O RESULTADO DO ACÚMULO DE CARGO SEJA ILEGAL, O (A) CANDIDATO (A) DEVERÁ OPTAR POR UM DOS CARGOS, CASO NÃO OCORRA A OPÇÃO POR ESCRITO, TRANSCORRIDO O PRAZO PARA POSSE, DAR-SE A DESISTÊNCIA DO CARGO DESSA PREFEITURA.**
- 6 - Xerox simples: RG; CPF; Título Eleitoral; Carteira de Trabalho da parte da foto e identificação, cartão do Pis/Pasep; Carteira de Reservista (se for do sexo masculino); Certidão de casamento/averbação de divórcio/separação/comprovação de união estável; RG e CPF do companheiro e filhos;
- 7 - 01 Foto 3X4 recente pelo menos até um ano;
- 8 - Original acompanhado pela cópia do Diploma/Certificado e Histórico, e demais documentos que comprovem as exigências para ingresso no cargo público previstas no edital de abertura do referido Concurso Público;

9 - Trazer consulta efetuado no link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>, “consulta on line” - “consulta qualificação cadastral”. Caso conste pendência no resultado da consulta - campo “mensagem”, deverá ser sanada, conforme campo “orientação”, até a entrega da documentação;

10 - Providenciar o Atestado de Saúde Ocupacional na Empresa BOSCO – Medicina do Trabalho, no endereço: Rua Belém nº. 350-1 – Centro – Catanduva SP, atendimento das 18:00 as 22:00 horas – Telefone 3305-9200.

Atendidas as exigências acima, o(s) candidato(s) deverão ainda:

- O (a) candidato (a) deverá preencher com letra legível o “Questionário Informativo do Servidor”, as declarações anexas, Providenciar os itens de nº. 01 ao 10 desse edital e entregar no Departamento de Recursos Humanos, impreterivelmente até 02 (dois) dias úteis após o comparecimento de sua convocação, nos horários: das 09:00 horas as 10:00 horas ou das 13:00 horas as 16:00 horas, sendo certo que a nomeação para o cargo de provimento efetivo estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências contidas no presente edital;
- Para os casos de docentes ou especialistas da Educação, os convocados deverão acompanhar publicação da Secretaria Municipal de Educação para atribuição de salas de aulas ou escolas no diário oficial do município.
- O (a) candidato (a) atendendo as exigências do referido cargo, terá sua nomeação publicada na Imprensa Oficial e tomará posse dentro do prazo previsto em lei. Após tomar a posse deverá

comparecer dentro do prazo máximo de até 30 dias no Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, localizado à Rua Sergipe nº. 796 – Centro - Catanduva SP, nos horários: das 08:00 às 11:30 ou das 13:00 às 17:30 para tratar de seu cadastro previdenciário e plano de saúde. Essa solicitação é para atender o ofício nº. 48/2023 do IPMC recebido em 06/03/2023.

IMPORTANTE: O descumprimento de quaisquer prazos estabelecidos no presente Edital de Convocação, será considerado Desistência do candidato.

Catanduva SP, 16 de Maio de 2024.

Rita de Cássia Barbieri Alvarez
Diretora do Departamento Recursos Humanos

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 03633/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 536,16, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: ELETRICA ARAUJO CATANDUVA LTDA CNPJ: 02.453.072/0001-10.

Visando à AQUISIÇÃO DE CHALEIRAS ELETRICA 1,8 LITROS VOLTS 220 PARA USO NO PRÉDIO DA PREFEITURA. com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 03782/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 1.134,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: DICOPEL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA EPP CNPJ: 53.217.915/0001-10.

Visando à GÊNERO ALIMENTÍCIO - DOCES PARA AÇÃO COMUNITÁRIA VOLTADA AOS USUÁRIOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS). com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 03788/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 730,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: JOSE EDSON TOFANELLI COMERCIO DE BEBIDAS LTDA CNPJ: 39.845.164/0001-55.

Visando à ALUGUEL DE CONJUNTO COM 04 CADEIRAS E 01 MESA, PARA AÇÃO COMUNITÁRIA DOS CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 03798/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 7.660,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: PANIFICADORA BELA VISTA DE CATANDUVA LTDA - ME CNPJ: 56.800.923/0001-82.

Visando à GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA A CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES E DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS (ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, CONSELHOS DE DIREITOS) com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 03921/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 400,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: LILIAN CRISTINA FORTE LOPES-HOTEL-ME CNPJ: 05.881.071/0001-64.

Visando à Hospedagem dos Profissionais que estarão prestando serviços de arbitragem nos jogos de Handebol em Catanduva-SP, onde o Check-in será feito no dia 18/05/2024 e o Check-out no dia 19/05/2024. com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva



Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2024/03/5250
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024
CONTRATO Nº 130/2024
CÓDIGO AUDESP: 2024000000177
ADITIVO N 01

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA, com sede à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, CEP 15.800-031, CATANDUVA/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.122.603/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**, representada por **RICHARD FARINAZZO CASAL**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **JC BENEDITO EVENTOS ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.098.679/0001-27, sediada à rua Alexandre Henrique Soares de Carvalho Costa, nº 2.212, Laranjeiras, CEP 15.115-000, na cidade de Bady Bassitt/SP, com endereço eletrônico jcbenedito2016@gmail.com e telefone (17) 99128-5081, neste ato representada por **JULIO CESAR BENEDITO**, doravante designado CONTRATADO, **RESOLVEM** celebrar o presente termo de Apostilamento vinculado ao processo de licitação PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2024/03/5250, decorrente do Pregão Eletrônico nº 42/2024, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Aditamento a correção dos valores unitários, conforme tabela abaixo:

LOTE 02

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Correção dos valores unitários passando a ser:	Alterando para VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	GERADOR 260 KVA (CONJUNTO COM 4 GERADORES – PACOTE 03 DIÁRIAS)	01	UNITÁRIO	5.250,00	21.000,00		5.850,00	23.400,00
6	GERADOR 260 KVA (CONJUNTO COM 2 GERADORES - PACOTE DE 01 DIÁRIA)	01	UNITÁRIO	6.300,00	6.300,00		3.900,00	3.900,00
Total do lote					R\$ 27.300,00			
Total do lote após correção dos valores unitários							R\$ 27.300,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo Nº 2024/3/5250.



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2024/03/5250
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024
CONTRATO Nº 131/2024
CÓDIGO AUDESP: 2024000000177
TERMO Nº 01

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA, com sede à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, CEP 15.800-031, CATANDUVA/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.122.603/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**, representada por **RICHARD**

FARINAZZO CASAL, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **STARK ESTRUTURAS PARA EVENTOS RIO PRETO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.683.050/0001-16, sediada à rua Stelio Machado Loureiro, nº 175, Boa Vista, CEP 15.025-085, na cidade de São José do Rio Preto/SP, com endereço eletrônico renato@av7.com.br / starkestruturas@gmail.com e telefone (17) 3237-0101 / (17) 3301-3934, neste ato representada por **AMANDA CAROLINE ESPREÁFICO**, doravante designado CONTRATADO, **RESOLVEM** celebrar o presente termo de Apostilamento vinculado ao processo de licitação PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2024/03/5250, decorrente do Pregão Eletrônico nº 42/2024, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes: **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo de Aditamento a correção dos valores unitários, conforme tabela abaixo:

LOTE 01

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Correção dos valores unitários passando a ser:	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FECHAMENTO (METRO) – PACOTE 03 DIÁRIAS 1.000 METROS	1000	METRO	25,00	25.000,00		26,30	26.300,00
2	FECHAMENTO (METRO) – 01 DIÁRIA 200 METROS	200	METRO	25,00	5.000,00		17,70	3.540,00
3	GRADIL (METRO) – PACOTE 03 DIÁRIAS 500 METROS	500	METRO	16,50	8.250,00		19,10	9.550,00
4	GRADIL (METRO) – 01 DIÁRIA 300 METROS	300	METRO	16,50	4.950,00		12,70	3.810,00
Total do lote			R\$ 43.200,00					R\$ 43.200,00

LOTE 3

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	PAINEL DE LED P5 TAMANHO 6X4 (CONJUTOS DE 3 SISTEMAS – PACOTE 03 DIÁRIAS) 1 UNITÁRIO	01	UNITÁRIO	20.000,00	20.000,00	Correção dos valores unitários passando a ser:	20.618,10	20.618,10
8	PAINEL DE LED P5	01	UNITÁRIO	5.000,00	5.000,00		4.381,90	4.381,90



	TAMANHO 4X3 (CONJUTOS DE 2 SISTEMAS – PACOTE 1 DIÁRIA) 1 UNITÁRIO							
Total do lote					R\$ 25.000,00			R\$ 25.000,00

LOTE 4

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	LOCAÇÃO DE PÓRTICO TAMANHO 07X12 MTS - PACOTE DE 3 DIÁRIAS	01	UNITÁRIO	6.999,90	6.999,90	Correção dos valores unitários passando a ser:	7.774,40	7.774,40
10	LOCAÇÃO DE PÓRTICO TAMANHO 07X16 , MTS – PACOTE DE 3 DIÁRIAS	01	UNITÁRIO	4.000,00	4.000,00		4.853,90	4.853,90
11	LOCAÇÃO DE PÓRTICO TAMANHO 07X06 , MTS – (CONJUNTO DE 02 PÓRTICOS) 1 UNITÁRIO	01	UNITÁRIO	5.000,00	5.000,00		3.370,70	3.370,70
Total do lote					R\$ 15.999,00			R\$ 15.999,00

LOTE 6

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	TENDA PIRAMIDAL 04,00X04,00 MTS – PACOTE 3 DIÁRIA	01	UNITÁRIO	800,00	800,00	Correção dos valores unitários passando a ser:	1.111,70	1.111,70
15	TENDA PIRAMIDAL 05,00X05,00 MTS – 2 UNITÁRIO	02	UNITÁRIO	500,00	1.000,00		546,10	1.092,20
16	TENDA PIRAMIDAL 8,00X8,00 MTS – (CONJUNTO DE 07 TENDAS – PACOTE DE 03 DIÁRIAS) 1 UNITÁRIO	01	UNITÁRIO	9.500,00	9.500,00		13.068,00	13.068,00
17	TENDA PIRAMIDAL 10,00X10,00 MTS – PACOTE DE 03 DIÁRIAS 1 DIÁRIA UNITÁRIO	01	UNITÁRIO	9.000,00	9.000,00		7.021,50	7.021,50



18	TENDA PIRAMIDAL 10,00X10,00 MTS COM PISO E FECHAMENTO – PACOTE DE 03 DIÁRIAS 1 UNITÁRIO	01	UNITÁRIO	9.600,00	9.600,00		7.606,60	7.606,60
Total do lote				R\$ 29.900,00				R\$ 29.900,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo Nº 2024/3/5250.

CONTRATO Nº 78/2021**TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/09/27550****ADITIVO Nº 05****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER**, representada por **MARCO ANTONIO BRAGA SANCHES**, Brasileiro, casado, portador do RG: 16.257.070, inscrito no CPF: 071.027.188-37, nascido em: 03/08/1965, residente e domiciliado na Av. Porto Ferreira, 596, Parque Iracema, CEP: 15.809-020, Catanduva/SP, e a empresa **FERNANDA HARTWIG BARBUIO 03598627998**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 42.162.245/0001-65, com endereço à Rua: Domingos Barca, 302, Solo Sagrado, Catanduva/SP, Cep: 15.808-185, com endereço eletrônico: ferhartwig@hotmail.com e telefone: (17) 981381219, representada por **FERNANDA HARTWIG BARBUIO**, brasileira, casada, educadora física, inscrita no CPF sob nº 035.986.279-98, portadora do RG nº 58.343.334-0, com endereço à Rua: Domingos Barca, 302, Solo Sagrado, Catanduva/SP, Cep: 15.808-185, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem através do presente instrumento, aditar o contrato celebrado decorrente do processo de licitação, **TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2021**, originado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/9/27550, **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INSTRUÇÃO ESPORTIVA/PROFESSORES, PARA AMPLIAR AS MODALIDADES ESPORTIVAS, ATIVIDADES FÍSICAS E DE LAZER, OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO A POPULAÇÃO**, Resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 78/2021, consoante permissão e nos termos da Cláusula Quinta contida no ajuste original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 06 (Seis) meses, compreendendo o período de 01/07/2024 a 30/12/2024, perfazendo 22 (vinte e duas) horas e 30 (trinta) minutos semanais, totalizando 548 (quinhentos e quarenta e oito) horas no período;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE VALOR

Fica reajustado o valor da hora aula, passando de R\$27,60 para R\$29,12, conforme tabela de salário para os professores do município nas fls 09, de acordo com o previsto na cláusula 4.1 do instrumento contratual, passando o valor de R\$15.124,80 (quinze mil cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos), para **R\$ 15.957,76** (quinze mil novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto deste instrumento onerará a seguinte dotação orçamentária vigente: - UE 02.14.01, FP 27.812.0003.2010, CE 3.3.90.39.99, F.R. 01, Código de aplicação 110.000, Ficha 627 do exercício vigente, conforme fls 38.

CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo Nº 2024/4/7973. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

CONTRATO Nº 79/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/09/27550****ADITIVO Nº 05****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER**, representada por **MARCO ANTONIO BRAGA SANCHES**, Brasileiro, casado, portador do RG: 16.257.070, inscrito no CPF: 071.027.188-37, nascido em: 03/08/1965, residente e domiciliado na Av. Porto Ferreira, 596, Parque Iracema, CEP: 15.809-020, Catanduva/SP, e a empresa: **LEANDRO MARTINS PASTRE 33473215880**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 27.280.873/0001-51, com endereço à Rua: Piracicaba, 1334, Vila Rodrigues, Catanduva/SP, Cep: 15.801-370, com endereço eletrônico: leandropastre@hotmail.com e telefone: (17) 99776-1622, neste ato representada por **LEANDRO MARTINS PASTRE**, brasileiro, solteiro, educador físico, inscrito no CPF sob nº 334.732.158-80, portador do RG nº 33.363.057-4, com endereço à Rua: Piracicaba, 1334, Vila Rodrigues, Catanduva/SP, Cep: 15.801-370, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem através do presente instrumento, aditar o contrato celebrado decorrente do processo de licitação, **TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2021**, originado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/9/27550, **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INSTRUÇÃO ESPORTIVA/PROFESSORES, PARA AMPLIAR AS MODALIDADES ESPORTIVAS, ATIVIDADES FÍSICAS E DE LAZER, OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO A POPULAÇÃO**, Resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 79/2021, consoante permissão e nos termos da Cláusula Quinta contida no ajuste original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 06 (Seis) meses, compreendendo o período de 01/07/2024 a 30/12/2024, perfazendo 15 (quinze) horas semanais, totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas no período;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE VALOR

Fica reajustado o valor da hora aula, passando de R\$27,60 para R\$29,12, conforme tabela de salário para os professores do município nas fls 08, de acordo com o previsto na cláusula 4.1 do instrumento contratual, passando o valor de R\$ 9.936,00 (nove mil novecentos e trinta e seis reais), para **R\$ 10.483,20** (dez mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto deste instrumento onerará a seguinte dotação orçamentária vigente: - UE 02.14.01, FP 27.812.0003.2010, CE 3.3.90.39.99, F.R. 01, Código de aplicação 110.000, Ficha 627 do exercício vigente, conforme fls 33.

CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo Nº 2024/4/7981. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

CONTRATO Nº 82/2021**TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/09/27550**

ADITIVO Nº 04**TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER**, representada por **MARCO ANTONIO BRAGA SANCHES**, Brasileiro, casado, portador do RG: 16.257.070, inscrito no CPF: 071.027.188-37, nascido em: 03/08/1965, residente e domiciliado na Av. Porto Ferreira, 596, Parque Iracema, CEP: 15.809-020, Catanduva/SP, e a empresa **TATIANE GRACIANO LOPES MOTTA 30355459876**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 24.208.326/0001-77, com endereço à Rua: Itajobi, 160, Parque Residencial Comendador João Amêndola, Catanduva/SP, Cep: 15.801-080, com endereço eletrônico: tatimotta5151@gmail.com e telefone: (17) 99154-2595, neste ato representada por **TATIANE GRACIANO LOPES MOTTA**, brasileira, casada, educadora física, inscrita no CPF sob nº 303.554.598-76, portadora do RG nº 32.220.718-6, com endereço à Rua Itajobi, 160, Parque Residencial Comendador João Amêndola, Catanduva/SP, Cep: 15.801-08, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem através do presente instrumento, aditar o contrato celebrado decorrente do processo de licitação, **TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2021**, originado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/9/27550, **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INSTRUÇÃO ESPORTIVA/PROFESSORES, PARA AMPLIAR AS MODALIDADES ESPORTIVAS, ATIVIDADES FÍSICAS E DE LAZER, OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO A POPULAÇÃO**, Resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 82/2021, consoante permissão e nos termos da Cláusula Quinta contida no ajuste original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 06 (Seis) meses, compreendendo o período de 01/07/2024 a 30/12/2024, perfazendo 32 (Trinta e duas) horas e 30 (trinta) minutos semanais, totalizando 780 (setecentos e oitenta) horas no período;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE VALOR

Fica reajustado o valor da hora aula, passando de R\$27,60 para R\$29,12, conforme tabela de salário para os professores do município nas fls 08, de acordo com o previsto na cláusula 4.1 do instrumento contratual, passando o valor de R\$21.528,00 (vinte e um mil e quinhentos e vinte oito reais), para **R\$ 22.713,60** (vinte e dois mil setecentos e treze reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto deste instrumento onerará a seguinte dotação orçamentária vigente: - UE 02.14.01, FP 27.812.0003.2010, CE 3.3.90.39.99, F.R. 01, Código de aplicação 110.000, Ficha 627 do exercício vigente, conforme fls 35.

CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo Nº 2024/4/7980. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2024 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 09/2024

Pelo presente termo de aditamento ao **Contrato Administrativo nº 09/2024**, objeto de Dispensa de Licitação, firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA** e a **FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNESP - VUNESP**, em 25 de janeiro de 2024,

objetivando a realização do Concurso Público Municipal, em que as partes resolvem de comum acordo aditá-los nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo aditivo tem o objeto de formalizar a necessidade da inclusão da avaliação psicológica com porte de arma para o cargo de Guarda Civil Municipal, tendo, portanto, um novo quadro de provas participantes deste Concurso Público.

Parágrafo Primeiro. Em razão da alteração no quadro de provas indicada no caput desta Cláusula, o valor fixo a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, previsto na Cláusula Quinta do contrato 09/2024, passa a ser de R\$ 265.350,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais), na seguinte conformidade:

- Para até 5.320 candidatos inscritos, o valor fixo de R\$ 265.350,00 - (R\$ 45,65 x nº de inscritos pagantes e isentos) + recebimento da taxa de inscrição.
- Acima de 5.320 candidatos inscritos, a **CONTRATADA** será remunerada, unicamente, pelo valor arrecadado com o pagamento da taxa de inscrição cobrada do candidato.

Parágrafo Segundo. Passam a valer e fazer parte deste termo as Propostas Técnica e Comercial nº 039C/2023, bem como o quadro de provas na sua versão 07.

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 09/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Contratos - Extrato

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/10/20558

CONTRATO Nº 135/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: A S N AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.723.250/0001-03

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de zeladoria, incluso fornecimento de máquinas, equipamentos, veículos, ferramentas, materiais e mão de obra para as áreas públicas do Município de Catanduva/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 13.011.450,72 (treze milhões, onze mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos).

Convocação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 08/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/10/20090

OBJETO - PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DO BOX Nº 04, LOCALIZADO NO TERMINAL URBANO "GERSON JOSÉ DE CAMARGO GABAS", conforme especificações constantes no Anexo I deste edital.

Considerando que a licitante **MARIA DE FÁTIMA CAMPACI DE OLIVEIRA - C.P.F: 399.665.948-25**, protocolou documento desistindo do **BOX Nº 04** no qual havia sido convocada como próxima classificada no pregão;



Resolve a Comissão Julgadora de Licitação, acatar o pedido do licitante **MARIA DE FÁTIMA CAMPACI DE OLIVEIRA - C.P.F: 399.665.948-25**, pelos motivos citados no processo 9618/2024.

Resolve ainda a Comissão Julgadora de Licitação, convocar o licitante próximo classificado no presente processo licitatório **LUIS CARLOS SAES - C.P.F. 032.913.778-69**, para saber se há interesse em fazer o mesmo valor apresentado pelo licitante classificado em 1º(primeiro) lugar, ou seja: 69 UFRC - TOTALIZANDO 1.064,67 UFRC - VALOR DA PROPOSTA EM REAIS - R\$ 262,48 O M2 - VALOR TOTAL MENSAL - R\$ 4.050,00 **OU** outro valor, desde que seja igual ou maior ao valor apresentado em sua proposta comercial, que foi de: **42 UFRC - TOTALIZANDO 648,06 UFRC - VALOR DA PROPOSTA EM REAIS - R\$ 159,77 O M2 - VALOR TOTAL MENSAL - R\$ 2.465,22.**

Fica, portanto, NOTIFICADO o licitante **LUIS CARLOS SAES** da decisão acima, para que se manifeste no prazo máximo de 03(três) dias úteis, do dia 17/05/2024 até 21/05/2024, através do endereço eletrônico: e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br.

Notifique-se e Publique-se.
Catanduva, 16 de maio de 2024.
Comissão Julgadora de Licitação

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024 - Aquisição de equipamento tipo GPS - RTK, software de processamento, exportação e importação de dados, coletora de dados e acessórios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

<u>EMPRESA VENCEDORA</u>	<u>VALOR</u>
GEOMAT VENDAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 61.500,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

Suspensão

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2024 - Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de INSUMOS para atendimento do programa insulino dependente do município de Catanduva-SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. **Processo Suspenso para Readequação do Edital.** Catanduva, 16 de maio de 2024. Lourival Formis Junior – Pregoeiro.

**SECRETARIA DE CULTURA****Conselhos Municipais****Convite****MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP

CNPJ 45.122.603/0001-02

TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**CONVITE**

A Prefeitura de Catanduva, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Conselho Municipal de Políticas Públicas, em cumprimento às diretrizes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), realizará reunião com a sociedade civil, neste sábado (18), às 09h no Centro de Convenções, na Av. São Domingos 880. O encontro tem o intuito de discutir questões referentes à elaboração do PAAR (Plano Anual de Aplicação de Recursos) da PNAB (Política Nacional Aldir Blanc).

Diferente das ações da Lei Aldir Blanc 1 e da Lei Paulo Gustavo (LPG), que tinham caráter emergenciais, os projetos e programas que integrem a Política Nacional Aldir Blanc receberão investimentos regulares. Com recursos previstos até 2027, a PNAB é uma oportunidade histórica de estruturar o sistema federativo de financiamento à Cultura, mediante repasses da União aos demais entes federativos de forma continuada. Esta é uma etapa muito importante, sendo que a participação dos trabalhadores da cultura e de toda a sociedade é fundamental para o desenvolvimento das ações.

Mais informações:**Secretaria de Cultura****Rua Rio de Janeiro, 100.****Fone: 3531-5100. Whatsapp: (17) 99734-5500.**

**Homologação**

O Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura, após deliberação realizada no dia **15 de maio de 2024**, ante solicitações no **CADASTRO DE ARTESÃOS E FEIRANTES COM FINALIDADE DE ISENÇÃO DE TAXAS EM EVENTOS ESTRITAMENTE ARTÍSTICOS CULTURAIS** e ao analisarem criteriosamente os pedidos realizados por formulário Google forms apresentados pela Secretaria Municipal de Cultura, decidiram **HOMOLOGAR** as seguintes inscrições:

CADASTRO DE ARTESÃOS E FEIRANTES COM FINALIDADE DE ISENÇÃO DE TAXAS EM EVENTOS ESTRITAMENTE ARTÍSTICOS CULTURAIS.

SOLICITAÇÕES HOMOLOGADAS

Nº DE PROTOCOLO	NOME CADASTRADO	JUSTIFICATIVA
056/05/2024/FEIRART	Fabio Robson de Oliveira Zovedi	ATENDEU REQUISITOS
057/05/2024/FEIRART	Luciana Maria Dias Ulian	ATENDEU REQUISITOS
058/05/2024/FEIRART	Luciene dos Santos rocha	ATENDEU REQUISITOS

Catanduva/SP, 16 de maio de 2024.

Luzia Ap. Brito Girade
Presidente do C.G.F.M.C.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Conselhos Municipais****Convocação****PREFEITURA DE
CATANDUVA****CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Catanduva, Luciano Marcos da Silva, convoca os membros titulares ou, na impossibilidade destes, os suplentes em exercício, para a reunião plenária extraordinária, que será realizada no dia 22 de maio de 2024, quarta-feira, às 14h30, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, à Rua Amazonas, nº 183 – Centro.

Pauta da Reunião:

- Apreciação de solicitação de fechamento de escola infantil;

Catanduva, 15 de maio de 2024.



LUCIANO MARCOS DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE CATANDUVA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Catanduva, Luciano Marcos da Silva, convoca os membros titulares ou, na impossibilidade destes, os suplentes em exercício, para a reunião plenária ordinária, que será realizada no dia 22 de maio de 2024, quarta-feira, às 15h00, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, à Rua Amazonas, nº 183 – Centro.

Pauta da Reunião:

- Leitura da ata da reunião anterior;
- Escolha da representação que irá cuidar da audiência pública do CME;
- Demais

Catanduva, 15 de maio de 2024.



LUCIANO MARCOS DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Notificações****CONCILIAÇÃO E PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO**

A Prefeitura de Catanduva, com a finalidade de solucionar administrativa e extrajudicialmente questões relacionadas a dívidas tributárias, NOTIFICA e CONVIDA todos os contribuintes que possuem débitos de qualquer natureza com o Município, exceto os provenientes de infração de trânsito, para que compareçam na Central de Atendimento, localizada no térreo do Paço Municipal, na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, e, por meio de conciliação, efetuem o parcelamento ou quitação desses débitos, nos termos, valores e prazos disponibilizados nos artigos 296, 297 e 298 da Lei Complementar Municipal nº 98 de 23 de dezembro de 1998 e alterações posteriores.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO
NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem, mediante agendamento através do site: www.catanduva.sp.gov.br/cidadão/agendamento ou dos telefones (17) 3531-9129 e 3531-9115, na **Central de Atendimento, no térreo** do Paço Municipal, sito à **Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, das 9:00 às 15:30 horas, no prazo de 10 (dez) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

REQUERENTE	PROTOCOLO	ASSUNTO
Antonio Carlos da Silva	6529/2024	Ressarcimento
Antonio Mario Z. Paoli - Sociedade Ind. De Advocacia	6028/2024	Ref. ISS
Associação Assistencial e Educacional Legião Mirim	5845/2024	Atualização Cadastral
Carlos Eduardo de Castro Correa	6826/2024	Alteração de nome
Elaine Fernandes Munhoz Cabrera	5510/2024	Auto de Infração Ambiental
Elaine Fernandes Munhoz Cabrera	5500/2024	Auto de Infração Ambiental
Emais VIIV Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	5491/2024	Auto de Infração Ambiental
Emais VIIV Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	5404/2024	Auto de Infração Ambiental
Igreja Presbiteriana de Catanduva	6291/2024	Cancelamento de débitos
Ivete Maria Martins Novelli	4919/2024	Certidão
João Pedro Borghi dos Santos	5626/2024	Certidão
João Pedro Borghi dos Santos	5628/2024	Certidão
José Quirino Neves	6087/2024	Auto de Infração Ambiental
Legião Mirim de Catanduva – Nova Legião	5846/2024	Atualização Cadastral
Orlando Eduardo	5717/2024	Ref. Execução Fiscal
Rita de Cássia Braiani de Souza	5665/2024	Certidão
Robertina Aparecida Volki Sisto	7186/2024	Solicitação de Declaração
Selma Fátima Rocha Xavier	6860/2024	Cancelamento Inscrição Municipal
Tatiana Sampaio	5477/2024	Auto de Infração Ambiental
Vanderlei Divino Iamamoto	5800/2024	Recurso
Wilson Aparecido Lopes	4973/2024	Isenção de IPTU/TSU
Wilton Magario Junior	5402/2024	Auto de Infração Ambiental

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 16 de maio de 2024.

**Luciane de Souza Pereira
Chefe da Central de Atendimento**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO
NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem, mediante agendamento através do site: www.catanduva.sp.gov.br/cidadão/agendamento ou dos telefones (17) 3531-9129 e 3531-9115, na **Central de Atendimento, no térreo** do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, das 9:00 às 15:30 horas, no prazo de 10 (dez) dias, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

REQUERENTE	PROTOCOLO	ASSUNTO
Alexandre Paulino Rosa	4884/2024	Auto de Infração Ambiental
Andrea Durães Sader	4875/2024	Auto de Infração Ambiental
Ângelo Bortolato	4883/2024	Auto de Infração Ambiental
Antonio Aparecido Navarro	5053/2024	Faz Solicitação
Arlindo Mathias Pereira	4900/2024	Auto de Infração Ambiental
Durcilene Soares	4867/2024	Auto de Infração Ambiental
Emais VIIV Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	4872/2024	Auto de Infração Ambiental
Julio Torres Neto	4871/2024	Auto de Infração Ambiental
Liberdade Associação Recreativa – LAR	5341/2024	Isenção de IPTU/TSU
Maria aparecida Braggio dos Santos	4892/2024	Auto de Infração Ambiental
Marli Teresinha Frigério Santos	4873/2024	Auto de Infração Ambiental
Mauricio Wichr	5176/2024	Cancelamento de débitos
Ricardo Rodrigo Gomes Cardoso	4890/2024	Auto de Infração Ambiental
Roberto Cesar Sebastião	5011/2024	Ressarcimento
Tânia Cristina Yamamoto	5369/2024	Transf. De Titularidade
Tânia Cristina Yamamoto	5371/2024	Transf. De Titularidade
Vanilda Colombo	5065/2024	Poda de árvore
Vany Conceição Marcherini Pivato de Paula	4865/2024	Auto de Infração Ambiental
Waldenir Barberato	4869/2024	Auto de Infração Ambiental

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 16 de maio de 2024.

Luciane de Souza Pereira
Chefe da Central de Atendimento



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Atos Administrativos

Autuações

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Fiscalização Ambiental

EDITAL de AUTUAÇÃO

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito **AUTUADO**, tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893/17.

O auto de Infração poderá ser pago com as reduções previstas no Art. 289 da Lei complementar nº 098 de 23/12/1998.

Falta de Limpeza / Imóvel Abandonado

Infringência: Artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893 de 02 de Outubro de 2017;

Penalidades: Artigo 1º da Lei Complementar 0930 de 16 de Julho de 2018.

Valor do Auto de Infração por Imóvel: UFRC's 250.

Nº MULTA	NOMES	RUA/ AV.	QUADRA	LOTE	MOTIVO DEVOLUÇÃO
2667/2024	ALEXANDRE ZERBINATTI	ALD BARCELONA	G	17	MUDOU-SE
2679/2024	CIA SALINAS PERYNAS	GUARUJA	F	2	ENDEREÇO INSUFICIENTE

Não Existe o Número = Sem número para correspondência;

Endereço Insuficiente = Endereço para correspondência não confere ou está incompleto;

Mudou-se = Proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;

Recusado = Quando no momento da entrega, o destinatário não quis recebê-la;

Ausente = Após 03 tentativas de entrega sem sucesso;

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido;

Não Procurado = Destinatário fica em localidade onde a agência postal não realiza entregas;

Falecido = O destinatário faleceu.

Bruno Barbério Canossa

Chefe da Div. de Limp. Urbana e Fiscalização de Terrenos



SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Atos Administrativos

Notificações



PREFEITURA DE CATANDUVA
SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

Página 1/1
Data: 16/05/2024
Hora: 08:39:58
Nº Relatório: -

Processo	Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	CNH	Resultado
622/2024	EDK4561	T000129462	15/03/2024	736-6 2	06425439461	DEFERIDO

PREFEITURA DE CATANDUVA
SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSITO

Notificação de Resultado de Recurso - DEFESA DE AUTUAÇÃO

Página 1/1
Data: 16/05/2024
Hora: 08:42:31
Nº Relatório: -

Processo	Placa	Nº Auto	Resultado
597/2024	EHU8H82	T000121727-1	DEFERIDO
598/2024	EHU8H82	T000121725-1	DEFERIDO
599/2024	EHU8H82	T000121726-1	DEFERIDO
600/2024	EHU8H82	T000121729-1	DEFERIDO
601/2024	EHU8H82	T000121728-1	DEFERIDO
603/2024	DCT3304	T000119889-1	INDEFERIDO
604/2024	DCT3304	T000119888-1	INDEFERIDO
605/2024	DCT3304	T000119887-1	INDEFERIDO

Para os processos INDEFERIDOS, cabe recurso para Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI (1ª Instância) até a data do vencimento do boleto.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA****Atos Administrativos****Autuações****Divisão de Fiscalização de Posturas****Auto de Infração e Imposição de Multa**

Relato: Pelo presente, conforme segue abaixo, fica o respectivo identificado, **autuado por realizar evento sem apresentar documentação necessária a municipalidade**, tendo a partir desta data **prazo de 30 dias para interposição de defesa ou recolhimento do valor com descontos previstos**.

Nome Prop./Resp.	Endereço da infração	UFRC	Valor	AIIM
JOSE VENANCIO DA CONCEIÇÃO MENDES	RUA SAO PAULO, Nº 996	150	R\$ 570,60	34 Serie SPe

Infrigência: Art. 123 da LC 98/98

Penalidade: Art. 128 inciso III da LC 98/98 c/c LC 157/00

PRAZO PARA RECOLHIMENTO OU DEFESA: 30 DIAS

VALOR TOTAL DA MULTA: 150 UFRC (R\$ 570,60)

Thales Baldan

Fiscal de Posturas

Notificações**Divisão de Fiscalização de Posturas****NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, conforme segue abaixo, ficam os proprietários dos respectivos imóveis **notificado a providenciar o reparo / confecção de calçada e/ou muro de fecho no passeio público**, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste.

Nome Prop./Resp.	Endereço do imóvel	Cadastro	Notificação
LIGIA GUIMARAES FIGUEIREDO	RUA ARIRANHA, Nº 90	2816501	254

Infrigência: Artigo 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 194 de 23 de Abril de 2002.

Penalidade: Artigo 4º parágrafos 1º, 3º, e 5º da Lei Complementar nº 0194 de 23 de Abril de 2002

THALES BALDAN

Fiscal de Posturas

**SECRETARIA DE SAÚDE****Departamento de Compras****Errata****ERRATA****TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Número da Cotação: 3595/24**

Considerando o valor estimado de R\$ 1.400,00 e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: **51.808.113 MAIELI TAMIRES GARCIA DA SILVA** CNPJ nº 51.808.113/0001-59. Visando à **AQUISIÇÃO DE KIT DE FANTASIA CASAL MOSQUITO E MOSQUITA DO AEDES Aegypti**, com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, 14 de maio de 2024

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

Atos Administrativos

Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados. Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9043442 - RUA PINDAMONHANGABA, 450	62181 - RUA SAO SEBASTIAO, 35
64122 - RUA SAO SEBASTIAO, 60	9049486 - RUA SAO SEBASTIAO, 100DERIV
9041400 - RUA SAO SEBASTIAO, 145fundos- Deriv.	62941 - RUA SAO SEBASTIAO, 165
62556 - RUA SAO SEBASTIAO, 190	9049560 - RUA SAO SEBASTIAO, 190FUNDOS
589811 - RUA SAO SEBASTIAO, 200FRENTE	62558 - RUA SAO SEBASTIAO, 210
62559 - RUA SAO SEBASTIAO, 230	64179 - RUA SAO SEBASTIAO, 275
62674 - RUA SAO SEBASTIAO, 280	63923 - RUA SAO SEBASTIAO, 285
62737 - RUA SAO SEBASTIAO, 295	64124 - RUA SAO SEBASTIAO, 300
63216 - RUA SAO SEBASTIAO, 320	62675 - RUA SAO SEBASTIAO, 340
62676 - RUA SAO SEBASTIAO, 345	9054202 - RUA SAO SEBASTIAO, 350DERIV/FUNDOS
64028 - RUA ILHA BELA, 20	62179 - RUA ILHA BELA, 70
63870 - RUA ILHA BELA, 80	63892 - RUA ILHA BELA, 110
64061 - RUA ILHA BELA, 140	64126 - RUA ILHA BELA, 225
62579 - RUA ILHA BELA, 235	589949 - RUA ILHA BELA, 245FUNDOS
63089 - RUA ILHA BELA, 245	69942 - RUA ILHA BELA, 290
62582 - RUA ILHA BELA, 300	62918 - RUA ILHA BELA, 305
63869 - RUA ILHA BELA, 330	64031 - RUA ILHA BELA, 340
62987 - RUA ILHA BELA, 345	62684 - RUA ILHA BELA, 390
62744 - RUA ILHA BELA, 400	62745 - RUA ILHA BELA, 405
62984 - RUA ILHA BELA, 490	62920 - RUA ILHA BELA, 495
62747 - RUA ILHA BELA, 505	64140 - RUA ILHA BELA, 510
62585 - RUA ILHA BELA, 520	63020 - RUA ILHA BELA, 530
64210 - RUA ILHA BELA, 535	63200 - RUA ILHA BELA, 540
64029 - RUA ILHA BELA, 550	9043365 - RUA ILHA BELA, 610
63025 - RUA ILHA BELA, 620	62593 - RUA ILHA BELA, 645
64591 - RUA ILHA BELA, 655	9054298 - RUA ILHA BELA, 715DERIV
63040 - RUA FRUTAL, 250	64548 - RUA FRUTAL, 260
63874 - RUA FRUTAL, 265	64206 - RUA FRUTAL, 280
588473 - RUA FRUTAL, 320	64568 - RUA FRUTAL, 324
62178 - RUA FRUTAL, 395	64068 - RUA FRUTAL, 405
62609 - RUA FRUTAL, 430	587723 - RUA FRUTAL, 463
587724 - RUA FRUTAL, 465	63983 - RUA FRUTAL, 490
62874 - RUA FRUTAL, 500	62969 - RUA FRUTAL, 510
62612 - RUA FRUTAL, 540	63895 - RUA FRUTAL, 545
62843 - RUA FRUTAL, 580	9043445 - RUA FRUTAL, 585
63176 - RUA FRUTAL, 630	62962 - RUA FRUTAL, 645
9045780 - RUA FRUTAL, 655	64106 - RUA FRUTAL, 660
63922 - RUA FRUTAL, 675	64085 - RUA FRUTAL, 695
63095 - RUA FRUTAL, 700	62864 - RUA FRUTAL, 710
9057889 - RUA SERRA NEGRA, 45	9060153 - RUA ANGRA DOS REIS, 195DERIV
9060154 - RUA PARANAGUA, 255	9060155 - RUA PARANAGUA, 255DERIV
9060320 - RUA ANGRA DOS REIS, 215DERIV 1	9060321 - RUA ANGRA DOS REIS, 215DERIV 2
9060322 - RUA ANGRA DOS REIS, 215DERIV 3	64083 - RUA SERRA NEGRA, 35
62335 - RUA SERRA NEGRA, 40	62976 - RUA SERRA NEGRA, 50
64200 - RUA SERRA NEGRA, 155	587742 - RUA SERRA NEGRA, 220
62334 - RUA SERRA NEGRA, 220fundos	9041642 - RUA SERRA NEGRA, 230



62819 - RUA SERRA NEGRA, 305FUNDOS	9050304 - RUA SERRA NEGRA, 305
64256 - RUA SERRA NEGRA, 315	62713 - RUA SERRA NEGRA, 320
62330 - RUA SERRA NEGRA, 330	9040554 - RUA SERRA NEGRA, 360
62903 - RUA SERRA NEGRA, 365	589137 - RUA SAO LOURENCO, 20
62489 - RUA SAO LOURENCO, 50	64174 - RUA SAO LOURENCO, 65
65679 - RUA SAO LOURENCO, 70	62881 - RUA SAO LOURENCO, 80
63080 - RUA SAO LOURENCO, 85	62449 - RUA SAO LOURENCO, 130
589849 - RUA SAO LOURENCO, 170FUNDOS	63087 - RUA SAO LOURENCO, 170
62979 - RUA SAO LOURENCO, 205	62341 - RUA SAO LOURENCO, 245
62302 - RUA ANGRA DOS REIS, 40	587732 - RUA ANGRA DOS REIS, 95
62453 - RUA ANGRA DOS REIS, 140	64073 - RUA ANGRA DOS REIS, 165
63897 - RUA ANGRA DOS REIS, 195	9053535 - RUA ANGRA DOS REIS, 205FRENTE
62355 - RUA ANGRA DOS REIS, 250	587152 - RUA ANGRA DOS REIS, 265
63127 - RUA ANGRA DOS REIS, 270	64139 - RUA ANGRA DOS REIS, 280CASA 1
9053477 - RUA ANGRA DOS REIS, 280DERIV.CASA 2	63179 - RUA ANGRA DOS REIS, 375
62528 - RUA IGUAPE, 75	62890 - RUA IGUAPE, 85
63909 - RUA IGUAPE, 90	62529 - RUA IGUAPE, 110
64115 - RUA IGUAPE, 125	62532 - RUA IGUAPE, 190
64270 - RUA IGUAPE, 230	62892 - RUA IGUAPE, 245
587408 - RUA IGUAPE, 265	62535 - RUA IGUAPE, 295
63920 - RUA IGUAPE, 300	9049610 - RUA IGUAPE, 305DERIV
63031 - RUA IGUAPE, 310	62190 - RUA IGUAPE, 340
62730 - RUA IGUAPE, 350	64269 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 60
64604 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 69	64494 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 95
64240 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 105	588737 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 140
64170 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 170COMERCIO	9050288 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 170DERIV/CASA
62661 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 245	62778 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 281
62724 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 300	62725 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 335
63193 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 340	9055758 - RUA SAO LOURENCO, 495FUNDOS
9058530 - RUA ANGRA DOS REIS, 620DERIV	62858 - RUA SERRA NEGRA, 420
9047434 - RUA SERRA NEGRA, 500DERIV	62448 - RUA SERRA NEGRA, 530
63877 - RUA SERRA NEGRA, 540	62378 - RUA SERRA NEGRA, 565
63907 - RUA SERRA NEGRA, 575	63202 - RUA SERRA NEGRA, 580
62822 - RUA SERRA NEGRA, 615	62823 - RUA SERRA NEGRA, 625
63124 - RUA SERRA NEGRA, 635	63166 - RUA SERRA NEGRA, 645
62421 - RUA SERRA NEGRA, 725	62656 - RUA SAO LOURENCO, 415
9047475 - RUA SAO LOURENCO, 435	63994 - RUA SAO LOURENCO, 485
62716 - RUA SAO LOURENCO, 495	63026 - RUA SAO LOURENCO, 500
62657 - RUA SAO LOURENCO, 515	9043329 - RUA SAO LOURENCO, 560DERIV
64260 - RUA SAO LOURENCO, 570	9046831 - RUA SAO LOURENCO, 575DERIV
62826 - RUA SAO LOURENCO, 575	9046273 - RUA SAO LOURENCO, 590FUNDOS
62884 - RUA SAO LOURENCO, 590	62932 - RUA SAO LOURENCO, 605
62493 - RUA SAO LOURENCO, 620	64125 - RUA SAO LOURENCO, 635
65684 - RUA SAO LOURENCO, 665	62450 - RUA SAO LOURENCO, 705
62363 - RUA SAO LOURENCO, 710	62495 - RUA SAO LOURENCO, 735
62426 - RUA ANGRA DOS REIS, 405	62419 - RUA ANGRA DOS REIS, 410
63149 - RUA ANGRA DOS REIS, 415	62441 - RUA ANGRA DOS REIS, 450
64196 - RUA ANGRA DOS REIS, 460	62720 - RUA ANGRA DOS REIS, 470
62413 - RUA ANGRA DOS REIS, 495	64165 - RUA ANGRA DOS REIS, 519
64088 - RUA ANGRA DOS REIS, 535	63939 - RUA ANGRA DOS REIS, 540
64242 - RUA ANGRA DOS REIS, 555	64148 - RUA ANGRA DOS REIS, 570
62829 - RUA ANGRA DOS REIS, 575	9052474 - RUA ANGRA DOS REIS, 620(2ºCADASTRO)
9043461 - RUA ANGRA DOS REIS, 640	62886 - RUA ANGRA DOS REIS, 645
62935 - RUA ANGRA DOS REIS, 660	62498 - RUA ANGRA DOS REIS, 670



590358 - RUA ANGRA DOS REIS, 680	63205 - RUA ANGRA DOS REIS, 685
63863 - RUA ANGRA DOS REIS, 690	64130 - RUA ANGRA DOS REIS, 705
63105 - RUA ANGRA DOS REIS, 715	62351 - RUA ANGRA DOS REIS, 730
63132 - RUA IGUAPE, 540	62539 - RUA IGUAPE, 555
589509 - RUA IGUAPE, 570	9046232 - RUA IGUAPE, 595DERIV
62832 - RUA IGUAPE, 595	62541 - RUA IGUAPE, 600
9050575 - RUA IGUAPE, 620casa 2	62544 - RUA IGUAPE, 625
64128 - RUA IGUAPE, 635	62670 - RUA IGUAPE, 640
63913 - RUA IGUAPE, 650	62833 - RUA IGUAPE, 675
63049 - RUA IGUAPE, 690	62732 - RUA IGUAPE, 700
62733 - RUA IGUAPE, 705	9049197 - RUA SAO SEBASTIAO, 426
9043366 - RUA SAO SEBASTIAO, 515	63867 - RUA SAO SEBASTIAO, 535
62862 - RUA SAO SEBASTIAO, 560	63167 - RUA SAO SEBASTIAO, 565
62180 - RUA SAO SEBASTIAO, 620	64192 - RUA SAO SEBASTIAO, 635
62838 - RUA SAO SEBASTIAO, 645	62572 - RUA SAO SEBASTIAO, 700
63084 - RUA APARECIDA DO NORTE, 390	9043913 - AV OSCAR SERRAAMARAL CON., 515
63163 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 540	63002 - AV OSCAR SERRAAMARAL CON., 555
64082 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 560	62911 - AV OSCAR SERRAAMARAL CON., 565
62937 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 640	64239 - AV OSCAR SERRAAMARAL CON., 660
63937 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 665	9042596 - AV OSCAR SERRAAMARAL CON., 695
9058833 - RUA IRACEMAPOLIS, 212CASA 2	9059638 - RUA RIBEIRAO BONITO, 4032° CADASTRO
9062768 - RUA RIBEIRAO BONITO, 536FUNDOS	588185 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 35
588186 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 45	588244 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 159
588167 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 189	588251 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 239
588278 - RUA PARANAPUA, 225	588527 - RUA PARANAPUA, 235
588344 - RUA PARANAPUA, 255	588285 - RUA PARANAPUA, 264
588284 - RUA PARANAPUA, 274	588248 - RUA PARANAPUA, 294
588194 - RUA PARANAPUA, 315	588198 - RUA PARANAPUA, 333
588289 - RUA PARANAPUA, 369	588221 - RUA PARANAPUA, 378
588298 - RUA PARANAPUA, 388	588290 - RUA PARANAPUA, 389
588341 - RUA PARANAPUA, 459	588449 - RUA PARANAPUA, 468
9048237 - RUA PARANAPUA, 489FUNDOS	588293 - RUA PARANAPUA, 508
588259 - RUA DOBRADA, 516	9047409 - RUA DOBRADA, 566DERIV
588230 - RUA CATU, 270	588154 - RUA CATU, 300
588226 - RUA CATU, 310	588139 - RUA CATU, 340
588229 - RUA CATU, 390	588453 - RUA CATU, 424
9050337 - RUA CATU, 447 FUNDOS	588135 - RUA CATU, 457FRENTE
9054388 - RUA CATU, 457FUNDOS	9041154 - RUA CATU, 474
588239 - RUA CATU, 494	588211 - RUA CATU, 504
588169 - RUA CATU, 534	588236 - RUA CATU, 537
588354 - RUA CATU, 557	588480 - RUA RIBEIRAO BONITO, 202
588486 - RUA RIBEIRAO BONITO, 242	588510 - RUA RIBEIRAO BONITO, 273
588181 - RUA RIBEIRAO BONITO, 322	588548 - RUA RIBEIRAO BONITO, 343
588507 - RUA RIBEIRAO BONITO, 353	588138 - RUA RIBEIRAO BONITO, 372FRENTE
588504 - RUA RIBEIRAO BONITO, 382	588526 - RUA RIBEIRAO BONITO, 427
588241 - RUA RIBEIRAO BONITO, 436	588525 - RUA RIBEIRAO BONITO, 457
588517 - RUA RIBEIRAO BONITO, 466	588549 - RUA RIBEIRAO BONITO, 487
588168 - RUA RIBEIRAO BONITO, 497	9049579 - RUA RIBEIRAO BONITO, 497FUNDOS
588301 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 198	588302 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 208
588316 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 209	588170 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 219
588240 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 238	588314 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 239
588307 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 298	588174 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 309
588183 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 319	588216 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 348
588152 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 349	588242 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 359



588345 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 368	588309 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 379
588150 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 392	588320 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 422
588329 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 423	588166 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 432
588450 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 452	588326 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 453
588214 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 473	588222 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 483
588324 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 503	588550 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 512
588263 - RUA IRACEMAPOLIS, 100	588337 - RUA IRACEMAPOLIS, 110
9048080 - RUA IRACEMAPOLIS, 184CASA 1	588268 - RUA IRACEMAPOLIS, 184CASA 2
588338 - RUA IRACEMAPOLIS, 212CASA 1	588271 - RUA IRACEMAPOLIS, 276ant 266
588190 - RUA IRACEMAPOLIS, 288	588272 - RUA IRACEMAPOLIS, 324ANT 306
588162 - RUA IRACEMAPOLIS, 336ANT 144	9054216 - RUA CANELA, 280FUNDOS
9057238 - RUA VALPARAISO, 560	9059234 - RUA CANELA, 340DERIVAÇÃO
62784 - RUA SAO LEOPOLDO, 100	62469 - RUA SAO LEOPOLDO, 170
64193 - RUA SAO LEOPOLDO, 210	64048 - RUA SAO LEOPOLDO, 310
63960 - RUA SAO LEOPOLDO, 360	62310 - RUA SAO LEOPOLDO, 470
62500 - RUA CANELA, 25	62389 - RUA CANELA, 40
9052775 - RUA CANELA, 40FUNDOS	62702 - RUA CANELA, 80
9052779 - RUA CANELA, 110DERIV 1	9052778 - RUA CANELA, 110DERIV 2
63209 - RUA CANELA, 115	64164 - RUA CANELA, 135
9053601 - RUA CANELA, 165CASA	62474 - RUA CANELA, 176
62400 - RUA CANELA, 185	9050076 - RUA CANELA, 185CASA 2
63079 - RUA CANELA, 205	63934 - RUA CANELA, 265
64057 - RUA CANELA, 275	62868 - RUA CANELA, 280
62314 - RUA CANELA, 325	9044478 - RUA CANELA, 345DERIV
62503 - RUA CANELA, 390FRENTE	64022 - RUA CANELA, 415
63053 - RUA CANELA, 460	9049702 - RUA CANELA, 460DERIV
590120 - RUA CANELA, 480	62475 - RUA CANELA, 485
64098 - RUA CANELA, 505	64230 - RUA CANELA, 525
64151 - RUA CANELA, 530	62994 - RUA CANELA, 540
588726 - RUA VALPARAISO, 35	587928 - RUA VALPARAISO, 50
62370 - RUA VALPARAISO, 65	9042234 - RUA VALPARAISO, 70DERIV
62390 - RUA VALPARAISO, 90	9050064 - RUA VALPARAISO, 105FRENTE
62791 - RUA VALPARAISO, 115	589365 - RUA VALPARAISO, 135
64111 - RUA VALPARAISO, 145	9044269 - RUA VALPARAISO, 155DERIV
64135 - RUA VALPARAISO, 155	63951 - RUA VALPARAISO, 165
62371 - RUA VALPARAISO, 180	62774 - RUA VALPARAISO, 200FUNDOS
62458 - RUA VALPARAISO, 230	62402 - RUA VALPARAISO, 245
589875 - RUA VALPARAISO, 250	62856 - RUA VALPARAISO, 280
9043051 - RUA VALPARAISO, 285FUNDOS	64525 - RUA VALPARAISO, 290
63107 - RUA VALPARAISO, 300	62323 - RUA VALPARAISO, 320
62433 - RUA VALPARAISO, 365	64227 - RUA VALPARAISO, 410
589954 - RUA VALPARAISO, 445	9055412 - RUA VALPARAISO, 450DERIV.
588913 - RUA VALPARAISO, 470	62432 - RUA VALPARAISO, 495
62394 - RUA VALPARAISO, 500	63206 - RUA VALPARAISO, 505
63900 - RUA VALPARAISO, 515	62324 - RUA VALPARAISO, 530
64145 - RUA VALPARAISO, 535	63061 - RUA VALPARAISO, 575
9046334 - RUA VALPARAISO, 616	64000 - RUA VALPARAISO, 672
64185 - RUA VALPARAISO, 690	63926 - RUA VALPARAISO, 720
62504 - RUA VALPARAISO, 730	62505 - RUA VALPARAISO, 740
62783 - RUA APARECIDA DO NORTE, 30	9057293 - RUA RIO DAS FLORES, 214
9058424 - RUA RIO DOURADO, 335	53364 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 19
60648 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 97	61057 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 112
61722 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 113	60660 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 169
61615 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 192	60507 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 209



60796 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 233	61205 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 241
61207 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 278	61891 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 303
61273 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 310	61160 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 350
61060 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 351	60799 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 359
60800 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 382	61879 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 391ANT 385
61684 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 398	61653 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 406
61394 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 471	60805 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 533
61210 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 548	60519 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 557
60655 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 613	61654 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 615
60512 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 637	9040847 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 707
60809 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 779	60811 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 787
588799 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 814COMERCIO	61276 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 827
64296 - RUA RIO XINGU, 145	64483 - RUA RIO DOURADO, 90
9044135 - RUA RIO DOURADO, 375	9044007 - RUA RIO DOURADO, 385
9042228 - RUA RIO DOURADO, 390	64629 - RUA RIO DOURADO, 395
9049508 - RUA RIO DOURADO, 420DERIV	9042243 - RUA RIO DAS FLORES, 75
589372 - RUA RIO DAS FLORES, 105	64310 - RUA RIO DAS FLORES, 114
589559 - RUA RIO DAS FLORES, 244	65156 - RUA RIO DAS FLORES, 261
64319 - RUA RIO DAS FLORES, 350	64659 - RUA RIO DAS FLORES, 413
61459 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 73	61279 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 89
61131 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 129	61463 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 144
61212 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 179	61666 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 184
61284 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 185	60666 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 224
60904 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 257	64543 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 264
60678 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 280	60542 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 302
61751 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 303	61376 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 310
60668 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 318PARTE B	64560 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 358
61215 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 359	61686 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 367
61022 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 390	60816 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 407
60544 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 430	61470 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 470
61656 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 479	60530 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 513
61175 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 516	61472 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 548
60937 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 636	61593 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 645
60820 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 660	61176 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 661
61556 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 700	61111 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 731
61478 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 739	940459 - RUA RIO BONITO, 45
9042611 - RUA RIO BONITO, 75	64613 - RUA RIO BONITO, 215
64263 - RUA RIO BONITO, 406	589592 - RUA RIO BONITO, 415
64487 - RUA RIO BONITO, 416	9054254 - RUA RIO BONITO, 435

**Departamento de Compras****Cotações****REABERTURA DE COTAÇÃO Nº 80/2024 - PARA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA REPOSIÇÃO NA SEDE ADMINISTRATIVA E SALAS DE PAINÉIS ELÉTRICOS DE CAPTAÇÕES DE ÁGUA E DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO BRUTO DA SAEC, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 29/05/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Memorial descritivo disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

Catanduva, 16 de maio de 2024

Setor de Compras**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA****EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6964/2021

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CONTRATADA: ESAL EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA RECEPÇÃO, TRIAGEM, PROCESSAMENTO, PENEIRAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL/DEMOLIÇÃO (RCC), COM FORNECIMENTO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA

ADITIVO: Aditar o prazo do contrato em 12 (doze) meses e reajustar o valor na forma do art. 57, II da lei 8666/93, renovando assim o contrato no valor de R\$ 690.792,00 (seiscentos e noventa mil, setecentos e noventa e dois reais) para os próximos 12 (doze) meses com base no índice IPC-A acumulado dos últimos 12 meses, até o mês de março de 2024 (3,93%), conforme justificativas constantes do Processo Administrativo nº 1670/2024

VIGÊNCIA: A partir do dia 26/04/2024

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC**Licitações e Contratos****Convocação****CONVOCAÇÃO**

O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato

EDITAL	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF
023/2023	JAIME JESUS BORGES MILANEZ	318.***.***-50



052/2023	DÉBORA APARECIDA CAVASSANI	225.***.***-67
070/2023	ELOÁ FROELICHE RUIZ	27.359.234/0001-86
085/2023	JAIME JESUS BORGES MILANEZ	318.***.***-50
086/2023	JAIME JESUS BORGES MILANEZ	318.***.***-50
099/2023	JAIME JESUS BORGES MILANEZ	318.***.***-50
113/2023	GABRIEL MARCOS SPAGNOLI	404.***.***-01
013/2024	TRF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	37.139.053/0001-06
020/2024	JAIME JESUS BORGES MILANEZ	318.***.***-50
020/2024	DÉBORA APARECIDA CAVASSANI	225.***.***-67
020/2024	LILIAN MICHELE DA SILVA	182.***.***-82
021/2024	LUCIENE DE OLIVEIRA	070.***.***-86
039/2024	GUILHERME MENEGUESSO	417.***.***-43
046/2024	ELOÁ FROELICHE RUIZ	27.359.234/0001-86
053/2024	JAIME JESUS BORGES MILANEZ	318.***.***-50
056/2024	BJDD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	53.698.646/0001-50
057/2024	ELOÁ FROELICHE RUIZ	27.359.234/0001-86
059/2024	KISHI MEDICINA RIO PRETO LTDA	10.723.300/0001-52
074/2024	LUCIENE DE OLIVEIRA	070.***.***-86
074/2024	LAIR APARECIDA PEREIRA	051.***.***-67
075/2024	AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.458.003/0001-22

Catanduva - SP, 16 de maio de 2024.

Resultados

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação referente aos Credenciamentos relacionados abaixo:

EDITAL	SITUAÇÃO	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
052/2023	INABILITADA	TATIANE SCARPETO TEIXEIRA	306.***.***-71	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alíneas "b", "c" e "d" do edital.
085/2023	INABILITADA	TATIANE SCARPETO TEIXEIRA	306.***.***-71	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alíneas "b", "c" e "d" do edital.
099/2023	INABILITADA	TATIANE SCARPETO TEIXEIRA	306.***.***-71	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alíneas "b", "c" e "d" do edital.
099/2023	HABILITADA	GRACE KELLY LOPES DO REGO	021.***.***-33	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
099/2023	HABILITADA	MARIA ESTHER VICENTIN BRAUNA	473.***.***-05	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
007/2024	INABILITADA	L. MAROSSO CLÍNICA MÉDICA LTDA	54.493.017/0001-57	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alíneas "a" e "n" do edital.
012/2024	HABILITADA	INSTITUTO SAÚDE EDUCAR	24.474.897/0001-53	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
013/2024	HABILITADA	INSTITUTO SAÚDE EDUCAR	24.474.897/0001-53	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
020/2024	INABILITADA	TATIANE SCARPETO TEIXEIRA	306.***.***-71	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alíneas "b", "c" e "d" do edital.



020/2024	HABILITADA	ERICA APARECIDA PEREIRA	308.***.***-03	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
028/2024	HABILITADO	CARLOS EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA	496.***.***-47	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
033/2024	HABILITADA	ÉRICA RUIS CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA	42.368.599/0001-60	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
033/2024	HABILITADA	JOANA D'ARC GOMES DA SILVA FISIOTERAPIA	41.666.691/0001-44	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
039/2024	HABILITADA	BEATRIZ ESTEVES GARCIA FERNANDES	415.***.***-02	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
053/2024	INABILITADA	TATIANE SCARPE TO TEIXEIRA	306.***.***-71	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alíneas "b", "c" e "d" do edital.
069/2024	INABILITADA	TATIANE SCARPE TO TEIXEIRA	306.***.***-71	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alíneas "b", "c", "d" e "e" do edital.
069/2024	HABILITADA	BIANCA SANT ANA ANDREAZZI	378.***.***-41	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
081/2024	HABILITADO	JEFERSON RODRIGUES	431.***.***-38	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
081/2024	HABILITADO	FÁBIO WILSON LIMA	102.***.***-56	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.

Abre-se, por conseguinte, nos termos do artigo 165 da Lei Federal 14.133/21, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratação.

Catanduva - SP, 16 de maio de 2024.

Tiago Ventorine da Silva

Membro

Nathalia Longo Pasqualatto

Membro

Afonso César Denadai

Membro